

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE**

**Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação**

**Responsável pela Demanda:**

JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO

CPF: 132.846.274-99

GERENTE DE COMPRAS

E-mail: pmppaudalho@gmail.com

Telefone: (81) 9.99163-9557

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

### OBJETO:

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, N°33, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO GDE (GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

Considerando que a necessidade da contratação do objeto para abrigar e desenvolver atividades precípuas da Unidade Requisitante, vinculadas as ações primordiais e essenciais da Prefeitura Municipal do Paudalho;

Considerando a necessidade de proporcionar um atendimento em um local adequado que disponibilize um espaço adequado a abrigar atividades que constituem o trabalho social essencial.

Apesar dos esforços do município, pela Prefeitura Municipal do Paudalho para incluir as instalações do **GDE (GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)**, o município não dispõe de um espaço adequado que possa proporcionar uma maior acomodação para os usuários que dependem desse serviço.

Pelo exposto, se faz necessária a locação do imóvel acima citado, uma vez que o mesmo oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Educação**, e a administração pública municipal não disponibiliza em seu patrimônio de um imóvel que possa oferecer tantos benefícios para obtenção das metas desejadas.

### DESCRICOES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, N°33, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO GDE (GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NESTE MUNICÍPIO.</b>	MÊS	12

**Quantidade do Serviço a ser Contratado:**

Locação de Imóvel oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo **GDE (GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)**.

**Previsão e data em que deve ser iniciada a Prestação de Serviços**

A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 16/01/2026 com vigência até 16/01/2027 podendo ser prorrogado em igual período na forma do art. 105, I da Lei Federal 14.133 e conforme Decreto Municipal 321/2023 uma vez que trata de serviços de natureza continuada.

**Unidade e servidor responsável para Esclarecimentos:**

**JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO**

**CPF: 132.846.274-99**

**GERENTE DE COMPRAS**

**Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, **cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.**

Paudalho, 09 de janeiro de 2026.

**JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO**

**CPF: 132.846.274-99**

**GERENTE DE COMPRAS**